



ATA

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano dois mil e vinte, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Valpaços, através de videoconferência, nos termos do previsto no n.º 3 do artigo 3.º, da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, no edifício dos Paços do Concelho de Valpaços, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida, com a participação dos Srs. Vereadores:-----

António Joaquim de Medeiros;-----

Prof.ª Arlete Teixeira Lopes-----

Dra. Teresa Catarina Fins Tavares de Ataíde Pavão;-----

Luis Vasco Teixeira Carvalho-----

Eng.º Jorge Manuel da Mata Pires;-----

Dr. Miguel Jorge Fernandes Lopes.-----

Participaram na reunião, Luis Manuel Chaves Barroso Batista, Diretor de Departamento de Administração Geral e Francisco José Fernandes Lavrador, Diretor de Departamento de Finanças e Património.-----

Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi declarada aberta a reunião quando eram nove horas e trinta minutos, iniciando-se, de acordo com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1-Ratificação de ordem de pagamento geral-----

2-Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 14/04/2020 e exarado na informação n.º 3/DFP/2020-----

3- Atribuição de subsídio:-----

-Freguesia de Carrzedo de Montenegro e Curros-----

4-Relatório de atividades & Contas- 2019.-----

5-Certificação legal das contas-----

6-Parecer do Auditor Externo sobre as demonstrações financeiras reportadas a 31 de dezembro de 2019.-----



7-Proposta n.º3/DFP/2020- 1ªrevisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos do ano de 2020.-----

8-Proposta n.º4/DFP/2020- Alteração do Contrato-Programa celebrado com a empresa local «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», para o ano 2020.-----

9- Minuta de contrato de comodato-----

10- Informação n.º 36-2020 - DUA-----

11- Informação Social.-----

12-Requerimentos.-----

RATIFICAÇÃO DE ORDEM DE PAGAMENTO GENÉRICA -----

Ordem de pagamento geral n.º 1393/2020 datada de 8/04/2020 - valor a atribuir - 200,00€(Informação n.º155-ABR-2020).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o referido despacho.-----

RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DATADO DE 11 DE ABRIL DE 2020, EXARADO NA INFORMAÇÃO

N.º3/DFP/2020, DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO-ASSUNTO:

ATRIBUIÇÃO DE DONATIVO, CUJO TEOR SE DÁ AQUI POR INTEGRALMENTE REPRODUZIDO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS E SE JUNTA À PASTA ANEXA.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, ratificar o supra referido despacho.-----

II

PEDIDOS DE APOIO/ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS

PEDIDOS DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIOS-----

Foi presente ofício da **Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros**, datado de 2/4/2020, solicitando a transferência de verba relativa aos encargos com duas funcionárias de ação educativa que começaram a trabalhar desde



F1.3
[Handwritten signature]

janeiro de 2020, no jardim de Infância de Carrazedo de Montenegro referente ao ano letivo 2019/2020- valor a transferir:3.125,00€, de acordo com a informação nº 52/2020, do Departamento de Educação, Cultura e Desporto.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir o montante supra mencionado à Junta de Freguesia de Carrazedo de Montenegro e Curros.-----

Foi presente carta da **Santa Casa da Misericórdia de Valpaços**, datada de 15/01/2020, solicitando, no âmbito do memorando de entendimento outorgado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2017, a comparticipação de 50% dos montantes já suportados por esta entidade até 31/12/2019, na aquisição de mobiliário e equipamento para apetrechamento do hospital, conforme cópia da documentação comprovativa do investimento, anexado.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, o valor de 50.000,00€, a título de comparticipação, nos termos acordados.-----

Foi presente carta da **Santa Casa da Misericórdia de Valpaços**, datada de 21/04/2020, solicitando, no âmbito do memorando de entendimento outorgado entre as partes no dia 10 de dezembro de 2017, o pagamento dos meses de março, abril e maio, no valor de 7.425,79€, respeitante ao contrato de locação financeira.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, transferir para a Santa Casa da Misericórdia de Valpaços, o valor de 7.425,79€, conforme solicitado.-----

Foi presente requerimento de **Esmeralda Santos Rodrigues**, datado de 7 de abril de 2020, solicitando, na qualidade de irmã do Senhor Paulo de Sousa Santos, falecido no dia 4 de abril do corrente ano, a atribuição de um apoio financeiro para ajudar com as despesas relativas ao funeral do seu familiar.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um apoio à requerente no valor de 500,00€.-----



III

AÇÃO SOCIAL

Informação n.º 168-ABR-ASSUNTO: Ajuda económica para tratamento dentário.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

Informação n.º 171-ABR-ASSUNTO: Ajuda económica para a compra de cama articulada para utente acamado.-----

Foi presente a informação referida em epigrafe cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta à pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a informação e proceder em conformidade com o teor da mesma.-----

IV

PLANEAMENTO URBANO E LICENCIAMENTO DE OBRAS

V

EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

VI

OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

VII

FORNECIMENTO/BENS E SERVIÇOS

VIII

ADMINISTRAÇÃO AUTÁRQUICA



PROPOSTA N.º 3DFP/2020.-----

Assunto: 1ª Revisão ao orçamento e plano plurianual de investimentos do ano 2020.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

I - Introdução.-----

1 - Considerando que o orçamento municipal apresenta a previsão das receitas, bem como das despesas segundo a classificação económica legalmente aprovada.-----

2 - Sem prejuízo dos princípios orçamentais e das regras previsionais para ocorrer a despesa não prevista ou insuficientemente dotada, o orçamento e o PPI podem ser objeto de revisões e alterações.-----

II - Justificação-----

1 - Nesta revisão orçamental o orçamento da receita foi dotado na rubrica 160101-Saldo da gerência anterior, abrangendo esta o saldo apurado e aprovado na gerência de 2019 no valor de 1.515.610,14 euros, que se pretende incorporar na execução orçamental do período de 2020.-----

2 - Atendendo a que o Orçamento do Estado para o ano 2020, aprovado pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, no seu mapa XIX vem dispor as verbas destinadas aos Municípios, no âmbito da participação dos municípios nos impostos do Estado;-----

3 - Considerando que o Município de Valpaços, quando elaborou o seu orçamento para a gerência de 2020, considerou as transferências aprovadas constantes no Orçamento do Estado em vigor (2019), em conformidade com a alínea c) do ponto 3.3 do POCAL (Regras previsionais);-----

4 - Atendendo a que o Orçamento do Estado para o ano 2020, incrementou as verbas devidas nas transferências para os municípios, traduzindo-se num aumento, no caso em apreço do Município de Valpaços, em 913.097,00 euros, como se demonstra:



FUNDOS DO OE2020	VERBAS PREVISTAS NO ORÇAMENTO 2020		
	MAPA XIX - DO OE 2020	MONTANTE INICIALMENTE PREVISTO NO ORÇAMENTO	VARIAÇÃO
FEF CORRENTE	8 876 972,00	8 376 897,00	500 075,00
FEF CAPITAL	986 330,00	930 766,00	55 564,00
FSM	330 357,00	330 357,00	0,00
IRS	262 532,00	244 759,00	17 773,00
Art.º 35º Lei n.º 73/2013	947 722,00	705 769,00	241 953,00
IVA	97 732,00	0,00	97 732,00
TOTAL	11 501 645,00	10 588 548,00	913 097,00

2 - O montante da receita a incorporar permitirá um incremento orçamental ao nível das despesas correntes e de capital, no montante de 2.428.707,14 euros, reforçando-se as rubricas abaixo descritas, a saber:-----

PPI

CÓDIGO				DESCRIÇÃO	REFORÇOS	
FUNCIONAL	CLASS.ECON.	UNI.ORG	PPI		ANO 2020	ANO 2021
1.				Funções gerais		
1.1.				Serviços gerais de administração pública		
1.1.1.				Administração geral		
1.1.1.1.				Edifícios		
1.1.1.1.1.	02/07010301	DECD	05 2020 I 68	Centro Municipal de Proteção Civil de Valpaços	52 477,96	
1.1.1.2.				Aquisição e rep.máquinas, viaturas e outros equipamentos		
1.1.1.2.1.	02/070107	DFP	05 2020 I 8	Aquisição de hardware e software informático	5 000,00	
2.				Funções sociais		
2.1.				Educação		
2.1.1.				Ensino não superior		
2.1.1.2.				Ensino Básico		
2.1.1.2.1.	02/07010305	DECD	07 2020 I 69	Requalificação e Modernização das Instalações da Escola Básica José dos Anjos, Carrzedo de Montenegro	13 499,40	
2.1.1.2.2.	02/07010305	DECD	05 2020 I 22	Remodelação do pavilhão da escola Prof. Ribeirinho Machado	25 000,00	
2.1.1.2.3.	02/07010305	DECD	06 2020 I 23	Remodelação do pavilhão da escola EB 2/3 Júlio Carvalhal	45 716,88	
2.4.2.				Ordenamento do território		
2.4.2.3.				Arranjos urbanísticos		
2.4.2.3.1.	02/07030301	DECD	07 2020 I 70	Arranjo urbanístico na envolvente à capela do Cadouço	15 000,00	



CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

2.4.3.					Saneamento		
2.4.3.1.					Rede de esgotos		
2.4.3.1.	02/07030302	DOM	05	2020	I	71	Saneamento em Vale de Espinho 80 000,00 90 000,00
2.4.3.1.	02/07030302	DOM	06	2020	I	72	Construção de ETAR nos Possacos 25 000,00
2.4.3.1.	02/07030302	DOM	07	2020	I	73	Construção de estação elevatória de águas residuais em Rio Torto 25 000,00
2.4.3.1.	02/07030302	DOM	08	2020	I	74	Saneamento em Sá 45 000,00
2.4.4.					Abastecimento de Água		
2.4.4.	02/07030307	DOM	07	2020	I	75	Abastecimento de água no Crasto 70 000,00
2.4.4.	02/07030307	DOM	08	2020	I	76	Abastecimento de água em Santa Valha 35 000,00
2.4.4.	02/07030307	DOM	09	2020	I	77	Construção de um depósito de água em S. Pedro de Veiga do Lila 25 000,00
2.4.4.	02/07030307	DOM	10	2020	I	78	Requalificação do sistema de abastecimento de água à freguesia de Friões - Fase I 69.500,00
2.4.4.	02/07030307	DOM	11	2020	I	79	Abastecimento de água em Redondelo 500,00
2.4.6.					Proteção do meio ambiente e conservação da natureza		
2.4.6.2.					Cemitérios		
2.4.6.2.	02/07010307	DUA	10	2020	I	80	Construção de um anexo à capela mortuária de Tortomil 15 000,00
2.4.6.2.	02/07030312	DUA	11	2020	I	81	Beneficiação do cemitério de Tazém 20 000,00
2.4.6.2.	02/07010307	DUA	12	2020	I	82	Construção da casa mortuária em Santa Maria de Émeres 500,00 80 000,00
2.4.6.2.	02/07030312	DUA	13	2020	I	83	Arranjo da entrada do cemitério em Veiga de Lila 15 000,00
2.4.6.2.	02/07030312	DUA	14	2020	I	84	Muro de suporte no cemitério de Ervões 25 000,00
2.4.6.2.	02/07030312	DUA	15	2020	I	85	Construção do novo cemitério de Tinhela 40 000,00
2.4.6.3.					Parques florestais e jardins		
2.4.6.3.	02/07030313	DUA	06	2019	I	68	Valorização da praia fluvial de Rio Torto 73 511,75
2.4.6.3.	02/07030313	DUA	07	2019	I	69	Praia fluvial de Rio Torto 38 641,00
2.4.6.3.	02/07030313	DUA	08	2019	I	70	Ribeira da Fraga 10 113,38
2.4.6.3.	02/07011002	DEV	01	2020	I	46	Aquisição de mobiliário urbano 50 000,00
2.4.6.4.					Outras atividades		
2.4.6.4.	02/07030313	DOM	01	2020	I	107	Recuperação, regularização e ordenamento da Ribeira da Levandeira, em Valpaços 500,00 120.000,00
2.5.					Serviços culturais, recreativos e religiosos		
2.5.1.					Cultura		
2.5.1.	02/070109	DECD	03	2019	I	73	Remodelação do sistema AVAC na biblioteca municipal, em Valpaços 15 000,00
2.5.2.					Desporto, recreio e lazer		
2.5.2.	02/07010302	DECD	02	2018	I	74	Construção de piscinas cobertas em Carrizado de Montenegro 250 000,00 500 000,00
2.5.2.	02/07030313	DOM	04	2020	I	54	Construção de percurso ciclável e pedonal na cidade de Valpaços colmatação 129 535,94
2.5.2.	07030301	DECD	05	2020	I	86	Pavimentação da zona envolvente à antiga escola de Zebras 18 000,00
2.5.2.	02/07010302	DECD	06	2020	I	87	Beneficiação do centro desportivo de Canaveses 20 000,00
3.					Funções económicas		
3.2.					Indústria e energia		
3.2.	02/07030304	DOM	02	2020	I	56	Iluminação pública 69 510,83



3.3.					Transportes e comunicações			
3.3.1.					Transportes rodoviários			
3.3.1.1.					Rede viária e sinalização			
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	05	2020	I	62	Construção de sinalização vertical e horizontal no concelho	110 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030309	DOM	06	2020	I	63	Aquisição de sinais de trânsito para sinalização vertical	40 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	10	2020	I	88	Arruamentos em Água Revés	30 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	11	2020	I	89	Arruamentos em Argeriz	25 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	12	2020	I	90	Arruamentos na freguesia de Bouçoães	35 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	13	2020	I	91	Arruamentos na freguesia de Padrela e Tazém	20 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	14	2020	I	92	Arruamentos nos Possacos	25 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	15	2020	I	93	Construção de raides de proteção em Lilela	5 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	16	2020	I	94	Construção de muro de suporte em Lilela	10 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	17	2020	I	95	Arruamentos na freguesia de São João da Corveira	60 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	18	2020	I	96	Beneficiação da ligação da M314 a Aveleda	60 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	19	2020	I	97	Arruamentos em Pardelinha	25 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	20	2020	I	98	Arruamentos em Zebras	30 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	21	2020	I	99	Construção de muro em Veiga de Lila	30 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	22	2020	I	100	Arruamentos em Valpaços	195 500,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	23	2020	I	101	Arruamentos em Friões	500,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	24	2020	I	102	Arruamentos na freguesia de Lebução	50 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	25	2020	I	103	Arruamentos em Sonim e Barreiros	50 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	26	2020	I	104	Arruamentos em Ervões	25 000,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	27	2020	I	105	Arruamentos em Redondelo	500,00
3.3.1.1.1.	02/07030301	DOM	28	2020	I	106	Arruamentos em Vassal	60 000,00
TOTAL DO REFORÇO NO PPI (1)							2 208 507,14	790 000,00

ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA		DESCRIÇÃO	REFORÇOS	
ORG	ECONÓMICA		ANO 2020	ANO 2021
02	020101	Matérias-primas e subsidiárias	100 000,00	
02	020117	Ferramentas e utensílios	5 200,00	
02	02020101	Electricidade	50 000,00	
02	020202	Material de limpeza	15 000,00	
02	040802	Famílias - Outras (Estágios PEPAL)	50 000,00	
TOTAL DO REFORÇO NO ORÇAMENTO DA DESPESA (2)			220 200,00	0,00



Fl. 9
Amílcar

TOTAL DOS REFORÇOS (3)=(1)+(2)

2 428
707,14

790 000,00

III - Da proposta em sentido estrito.

Nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, vem a Câmara Municipal submeter à aprovação da Digníssima Assembleia Municipal, a 1ª revisão aos documentos previsionais do período de 2020, para que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25º no anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, possa deliberar sobre a mesma.

Valpaços, 17 de abril de 2020.

O Presidente da Câmara

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.

INVENTÁRIO DOS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES E RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DO PERÍODO DE 2019, para efeitos de discussão e votação, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação.

O senhor Presidente usou da palavra para dizer o seguinte:

«Chegado o momento de prestar contas, vem hoje aqui à Câmara Municipal o Relatório & Contas do ano 2019, na sua vertente orçamental, patrimonial e de custos.

O orçamento para o ano 2019, aprovado neste órgão a 31 de outubro de 2018, o qual mereceu a aprovação final em reunião da Assembleia Municipal realizada a 17 de dezembro de 2018, previa um total de receita e despesa de 15.911.907 euros.

Todavia, ao longo da gerência o orçamento da Câmara Municipal foi objeto de reforços, desde logo através da receita legalmente consignada proveniente de fundos comunitários. Como sabem, sempre que um projeto seja objeto de financiamento comunitário, pela parte do fundo proveniente da taxa de comparticipação que incide



sobre o investimento elegível, pode dar-se um reforço da receita nesse mesmo montante, acompanhada, naturalmente, pelo respetivo incremento na despesa por forma a tornar exequível a execução do projeto de investimento. Desta feita, e em resultado da consignação da receita proveniente de fundos externos, o orçamento foi incrementado em 549.661,34 euros.-----

Tivemos também a introdução na gerência de 2019 do saldo transitado do ano 2018, no montante de 895.336,41 euros. Reforço este que se traduziu na 1ª revisão orçamental devidamente aprovada pelo órgão deliberativo em sua sessão de 18 de abril de 2019.-----

Atendendo ao protocolo estabelecido com a Santa Casa de Misericórdia de Valpaços, em resultado do memorando de entendimento celebrado em 10 de dezembro de 2016, entre a Câmara Municipal de Valpaços, a St.ª Casa de Misericórdia de Valpaços e a Administração Regional de Saúde do Norte, contemplando, no essencial, a elaboração e execução de um projeto de intervenção tendente à reabertura do hospital de Valpaços, abrangendo um serviço de atendimento permanente, bloco operatório, internamento, consultas externas de especialidade e ainda a possibilidade de abranger os cuidados continuados, comprometeu-se o município (Câmara Municipal e Assembleia Municipal) a financiar em 50% o valor contratual inerente à execução da empreitada de «Remodelação e ampliação do edifício do hospital de Valpaços», obra orçada em 2.638.000 euros, acrescidos de IVA.-----

Desde facto, o município pagou à Santa Casa de Misericórdia de Valpaços 1.470.685 euros, em 23 prestações ocorridas desde fevereiro de 2018 a dezembro de 2019, num valor médio mensal de 64.000 euros.-----

Atendendo à canalização de uma parte significativa de recursos do seu orçamento para a concretização da obra do hospital, não foi possível concretizar investimentos nas freguesias, atendendo a que os recursos são escassos e limitados. Desta feita, os órgãos



Handwritten signature and initials "F.L." in blue ink.

ATA N.º 8

municipais tomaram a decisão de contrair um empréstimo bancário para realizar 20 empreitadas, num montante estimado de 1.522.505,69 euros, o que levou a um incremento orçamental, quer do lado da receita, quer do lado da despesa, do referido montante.-----

Fruto das circunstâncias supra relatadas, o orçamento final do Município de Valpaços fixou-se nos 18.775.074,29 euros, que nos coube gerir com a prudência e sentido de responsabilidade, que caracteriza este executivo camarário.-----

Analisando e sintetizando os dados que constam do Relatório & Contas, que cada um dos Srs. Vereadores teve certamente oportunidade de ler, executamos 98,80% do total da receita a que nos propusemos, e realizamos 91,02% da despesa orçada.-----

Como sabem, a Lei das Finanças Locais - Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece um limite mínimo para a execução da receita corrente, pelo menos 85% de execução; é essa a meta que os municípios anseiam alcançar. Como puderam verificar, atingimos 102,99% de execução, o que denota o rigor na feitura do nosso orçamento. Ao longo destes anos em que estou incumbido da administração da Câmara Municipal, os orçamentos são realistas e concretizáveis; o que adianta ter orçamentos de milhões quando sabemos que não vamos atingir tais montantes. Fazemos o que se podem, não criamos ilusões do lado da receita que estimula a concretização da despesa para a qual não temos recursos suficientes para a poder pagar.-----

Os nossos orçamentos são realistas e concretizáveis, e disto dá conta este relatório e contas que hoje vem aqui à aprovação.-----

Foram arrecadados 17.659.170,82 euros, repartidos por receitas correntes (14.555.599,71 euros) e receitas de capital (3.103.571,11 euros).-----

As receitas com maior peso no orçamento municipal são as provenientes do Orçamento do Estado, sob a forma de FEF, IRS e Fundo Social Municipal, o que faz naturalmente depender a atuação



autárquica das verbas do Estado, à semelhança de muitos municípios deste país, sobretudo os de menor dimensão.-----

No âmbito das receitas fiscais, o IMI é que contribui mais para o erário municipal, onde foram arrecadados 1.139.095,68 euros. Pode parecer muito dinheiro para quem paga o IMI, todavia manter as ruas limpas e asseadas, passeios em condições, arruamentos, praças e jardins, não deixa de ser um investimento que cada valpacense faz no seu próprio património imobiliário, e no seu bem-estar.-----

Com a venda de bens e serviços arrecadou o Município 1.351.795,06 euros. A receita que mais contribui para esta arrecadação é a proveniente da venda de água ao domicílio, com uma arrecadação de 468.825,45 euros, seguida da tarifa de disponibilidade com 439.934,10 euros e da tarifa de resíduos sólidos com 231.552,09 euros.-----

Ao nível da execução das receitas de capital, do Orçamento do Estado recebemos 1.681.535 euros, da Iberdrola, no âmbito da compensação das barragens do Tâmega, recebemos 91.560 euros, que estavam consignados à execução de duas empreitadas realizadas - Saneamento em Tinhela e Abastecimento de água em Rio Torto. De fundos comunitários recebemos 436.895,36 euros, no âmbito da execução de quatro projetos: Rio Rabaçal, Requalificação da escola secundária de Valpaços, ciclovia e Promoção das TIC na administração e serviços públicos.-----

Da contratualização do empréstimo bancário tendente ao financiamento de 20 obras, arrecadamos 812.486,62 euros. Não foi possível utilizar a totalidade do empréstimo no ano 2019, fruto de atrasos na execução das empreitadas derivadas das condições climatéricas adversas à execução dos trabalhos de construção civil.-----

Na evolução da receita no triénio (2017-2019) verificamos um acréscimo de 1.304.426,46 euros.-----



ATA N.º 8

Ao nível da execução da despesa, foram pagos 17.088.945,77 euros, dos quais 12.176.944,23 euros de despesas correntes e 4.912.001,54 euros de despesas de capital.-----

No âmbito das despesas correntes a rubrica onde foram despendidos mais recursos foi na despesa com o pessoal (5.613.450,85 euros), representando 35,28% do total da despesa paga e cerca de 46% do total da despesa corrente.-----

Na aquisição de bens e serviços foram pagos 4.287.303,66 euros, que vão desde a recolha e tratamento dos lixos, à compra de água, ao saneamento, aos transportes escolares, à iluminação dos edifícios e espaços públicos, à aquisição de materiais de construção civil, ao gás, às análises de água, aos combustíveis, géneros alimentícios para as cantinas escolares, conservações e reparações, tudo aquilo que diz sobretudo respeito às despesas de funcionamento da Câmara Municipal.-----

Foram pagos 233.696,93 euros de juros, devidos não tanto pelos empréstimos bancários (que foram de 43.696,93 euros), mas em resultado de um acordo de pagamento celebrado com a «Mota-Engil», fruto da execução de obras que foram concluídas entre 2005 e 2007 e só vieram a ser pagas em 2012, com recurso ao empréstimo do PAEL. De juros de mora liquidamos à Mota-Engil foram 190.000 euros, que regularizamos em 10 prestações ao longo do ano 2019.

Foram realizados investimentos no âmbito do PPI, no montante de 2.693.466,13 euros. -----

Foram transferidas para instituições sem fins lucrativos, para a prossecução das suas atribuições e competências, a verba de 1.497.044,50 euros para a realização de obras/investimentos, o que inclui o hospital de Valpaços da St.ª Casa da Misericórdia.

Amortizamos 663.577,91 euros à dívida à banca, fruto da contratualização de empréstimos bancários.-----

No triénio 2017-2019 a despesa foi reduzida em 413.592,13 euros.

Ao nível do equilíbrio e estabilidade orçamental, a poupança corrente fixou-se em 2.428.704,38 euros, o que significa que



através de fluxos correntes (diferença entre receitas correntes e despesas correntes) financiamos investimentos, promovidos pela própria autarquia ou por entidades que financiamos, nomeadamente a St.^a Casa, a Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega à qual pertencemos, as associações humanitárias de bombeiros e as juntas de freguesia.-----

Damos cumprimento à regra do equilíbrio de contas, em que a nossa receita corrente paga toda a despesa corrente e as amortizações médias dos empréstimos contratados, ainda resultando um saldo de 1.694.037,17 euros, o que traduz a preocupação e a salvaguarda das populações vindouras, não as onerando com dívida.-----

O saldo da gerência de 2019 fixou-se nos 1.515.610,14 euros, que pretendemos incorporar na gerência de 2020, conforme ponto que se segue no nosso plano de trabalhos.-----

No final do ano o nosso prazo médio de pagamento era de 2 dias; só não pagamos a pronto atendendo às tramitações procedimentais que pautam as fases da despesa, que inclui a conferência obrigatória dos documentos e seu enquadramento legal.-----

Pese embora a contratualização do empréstimo bancário a dívida é a mais baixa dos últimos 5 anos, fixando-se em 3.381.481,54 euros, como podem constatar pelo quadro 34º do relatório e contas. O serviço da dívida, o que inclui juros e amortização do capital dos empréstimos, é de 689.767,20 euros, o mais baixo do quinquénio.-----

A capacidade de endividamento da Câmara Municipal para o ano 2019 rondará os 7 milhões de euros.-----

Ao nível da situação patrimonial o património líquido da autarquia é de 101.440.302,57 euros. O resultado líquido do período é negativo em 1.208.615,50 euros, melhorando em relação ao ano transato atendendo que foi de 1.885.294,03 euros.-----

Naturalmente que o resultado negativo é fortemente influenciado pela depreciação dos bens patrimoniais da autarquia, gozando esta de um património bruto de 224,7 milhões de euros, que ao



depreciarem-se (perderem valor) são considerados como gastos do período.-----

Continuamos a deter participações sociais em empresas que têm demonstrado rentabilidade financeira, o que permite a distribuição de dividendos que o nosso orçamento da receita agradece. No ano 2019 foram-nos distribuídos dividendos brutos de 414.170,28 euros, aos quais acresce o aproveitamento hidroelétrico do rio Alvadia, em Ribeira de Pena, cuja distribuição de resultados da exploração permitiu o encaixe de 60.300 euros.-----

Temos alguma dívida de cobrança duvidosa, sobretudo ao nível dos clientes de água, que estávamos a começar a recuperar com a parceria que temos com a Autoridade Tributária; todavia com este estado de pandemia que atravessamos vimo-nos obrigados a suspender os processos de cobrança coerciva.-----

Julgo que dei uma abordagem do relatório e contas do ano 2019, estou naturalmente disponível para eventuais esclarecimentos que os Srs. Vereadores queiram colocar».-----

Depois da intervenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi presente o inventário dos bens, direitos e obrigações, assim como o relatório de atividades e contas, identificado em epígrafe, cujo teor se dá aqui por inteiramente reproduzido para todos os efeitos legais e se anexa à presente ata sob forma de doc. I., relativos ao período decorrido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2019, a fim de serem apresentados ao órgão deliberativo para apreciação e votação, oportunamente remetidos ao Tribunal de Contas e demais entidades, os quais se encontram integralmente elaborados, devidamente arquivados e disponíveis para consulta na Câmara Municipal e no site da internet em www.valpacos.pt.-----

Verifica-se então que o inventário dos bens, direitos e obrigações se encontram devidamente listados nos mapas do ativo bruto e das depreciações acumuladas, evidenciados nas



demonstrações financeiras do município. O Relatório de Atividades e Contas acusava no "Mapa de Controlo Orçamental da Receita" um valor global de execução de dezoito milhões, seiscentos e quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco euros e noventa e um cêntimos (18.604.555,91 €) e no "Mapa de Controlo Orçamental da Despesa" um valor global de despesas pagas de dezassete milhões, oitenta e oito mil, novecentos e quarenta e cinco euros e setenta e sete cêntimos (17.088.945,77 €).-----

O saldo orçamental a transitar para a gerência seguinte é de um milhão, quinhentos e quinze mil, seiscentos e dez euros e quatorze cêntimos (1.515.610,14€).-----

Apresenta na "Demonstração de Resultados" um Resultado Líquido do Exercício negativo no montante de um milhão, duzentos e oito mil, seiscentos e quinze euros e cinquenta cêntimos (1.208.615,50 €).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal de Valpaços, tomou conhecimento e após ter efetuado a sua apreciação, deliberou, por maioria, com seis votos a favor dos membros da Câmara Municipal afetos ao Partido Social Democrata, e um voto contra do Vereador do Partido Socialista, aprovar os documentos supra referidos, propondo, ainda, em cumprimento do determinado pelo ponto 2.7.3 do Decreto-Lei nº 54-A/99, de 22 de fevereiro, que o resultado do ano de 2019 seja transferido para a conta de resultados transitados, devendo, os referidos documentos serem submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.-----

IX**FREGUESIAS****X****DIVERSOS**

**PROPOSTA N.º 4DFP/2020**-----

Assunto: Alteração do Contrato-Programa celebrado com a empresa local «EHATB - Empreendimentos Hidroelétricos do Alto Tâmega e Barroso, EIM, S.A.», para o ano 2020.-----

Foi presente a proposta referida em epigrafe cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais.-----

I - Introdução-----

Considerando que a EHATB é uma empresa local de promoção do desenvolvimento local e regional, detida pelos seis municípios do Alto Tâmega, únicos titulares do capital social da empresa repartido de forma igualitária pelos seis municípios, a qual é regida pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprova o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais.-----

Atendendo a que a empresa prossegue a atividade de produção de energia elétrica com origem nos recursos renováveis, e que os excedentes por ela gerados dispensa a atribuição pelos municípios acionistas de atribuir subsídios à exploração e a especificação dos respetivos montantes nos contratos-programa.-----

Atendendo a existência de ações no âmbito da promoção de desenvolvimento local e regional na área de atuação da EHATB, que visam desenvolver a economia local e regional, melhorar a qualidade de vida dos munícipes e potenciar os fatores de atratividade para os municípios do Alto Tâmega.-----

Atendendo a que a missão e as ações ligadas ao desenvolvimento local e regionais a desenvolver pela empresa local, no quadro do desenvolvimento urbano e rural no âmbito intermunicipal, prevê uma estimativa de gastos de 550.000 euros, a suportar integralmente pela empresa local, na concretização de um conjunto de ações e objetivos previstas no contrato-programa em anexo a esta proposta.-----



Considerando que no âmbito da promoção do desenvolvimento urbano e rural, estão previstos projetos de promoção de eventos de divulgação de produtos e serviços regionais, nomeadamente:-----

- 1 - Feira do Fumeiro;-----
- 2 - Feira do Folar;-----
- 3 - Feira Franca;-----
- 4 - Festa do vinho e das vindimas;-----
- 5 - Feira da Castanha;-----
- 6 - Cidade encantada.-----

Atendendo à situação epidemiológica do novo *Coronavirus* - COVID 19, o Sr. Presidente da República, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, veio declarar o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública. A Assembleia da República, através da sua Resolução n.º 15-A/2020, de 18 de março, veio a autorizar a declaração do estado de emergência solicitada pelo Sr. Presidente da República. Neste âmbito, o Município de Valpaços não sendo alheio a esta situação pandémica, prevê a não concretização de algumas das ações enquadradas nos projetos de promoção de eventos de divulgação de produtos e serviços regionais, assim como a não concretização da «Feira do Folar», equacionando a sua substituição por ações enquadradas na promoção, manutenção e conservação de infraestruturas urbanísticas e gestão urbana, nomeadamente nas seguintes ações:--

- 1 - Recuperação da antiga escola de Fornos do Pinhal, com uma estimativa orçamental de 75.000,00 euros;-----
- 2 - Pavimentação da Travessa do Pinheiro Manso, em Valpaços, com uma estimativa orçamental de 10.815,00 euros;-----
- 3 - Pavimentação da plataforma da rua Cidade da Praia, em Valpaços, com uma estimativa orçamental de 25.000,00 euros.-----

II - Da proposta em sentido estrito-----

Considerando que as alterações ao contrato-programa celebrado encontram o seu enquadramento, concretamente no seu artigo 19º, nestas condições, propõe-se:-----



19
Handwritten signature in blue ink

1 - Que o executivo camarário aprove esta alteração ao contrato-programa celebrado com a EHATB, e que a mesma seja submetida a aprovação final da digníssima Assembleia Municipal, como lhe compete nos termos do n.º 5 do artigo 47º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, e posteriormente comunicada à EHATB.

Valpaços e Paços do Município, 22 de abril de 2020----

O Presidente da Câmara-----

Dr. Amílcar Rodrigues Castro de Almeida.-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta e submete-la à aprovação final da Assembleia Municipal.-----

MINUTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICIPIO DE VALPAÇOS E A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO TÂMEGA-----

Foi presente a minuta do contrato de comodato referida em epigrafe, cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzida para todos os efeitos legais e se junta á pasta anexa.-----

DELIBERAÇÃO : A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a referida minuta e conferir poderes de outorga ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

DEPARTAMENTO DE URBANISMO E AMBIENTE.-----

INFORMAÇÃO N.º 36/2020.-----

ASSUNTO: Realização de eventos culturais, recreativos e festivos no concelho.-----

Foi presente referida em epigrafe, cujo teor se transcreve na integra para todos os efeitos legais:-----

Na sequência da reunião do Conselho Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, realizada por videoconferência no dia 7 de abril do presente ano, em que participaram os Presidentes dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, e tendo em consideração a necessidade de proteção cívica e mesmo de auto proteção, resultante da pandemia que assola o nosso país e o



Juliana
20

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

mundo em geral, entendeu por unanimidade desaconselhar a realização de qualquer tipo de eventos festivos que envolvam aglomeração de pessoas, até ao fim do mês de junho de 2020 em todos os municípios do Alto Tâmega.-----

Perante a recomendação da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, deverá a Câmara Municipal deliberar sobre a realização de qualquer tipo de eventos culturais, recreativos e festivos que envolvam aglomeração de pessoas, até ao fim do mês de junho de 2020.-----

É tudo o que me cumpre informar.-----

Paços do Concelho de Valpaços, 15 de abril de 2020.-----

O Diretor de Departamento.-----

(Eng.º José Manuel Correia da Cruz).-----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal concordou com a informação e seguindo a recomendação da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega, deliberou, por unanimidade, proibir a realização de qualquer tipo de eventos culturais, recreativos e festivos que envolvam aglomeração de pessoas, no concelho de Valpaços, até ao fim do mês de junho de 2020.-----

Por fim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento à Câmara Municipal que o Município de Valpaços recebeu duas ofertas de equipamentos de proteção individual. Uma, a cargo de dois valpacenses, João Fernando Teixeira Lopes Monteiro e sua esposa Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro, ambos naturais de Vilarandelo, com residência em Macau, que, apesar da distância que se encontram não se esqueceram das suas origens e muito menos das dificuldades por nós sentidas, na aquisição deste tipo de material, neste período difícil que todos nós atravessamos.-----

Das 6000 máscaras cirúrgicas oferecidas, 1000 serão entregues à Casa do Povo de Vilarandelo, conforme vontade demonstrada pelos próprios, sendo as restantes distribuídas às demais instituições/entidades do concelho que servem a nossa população.



22 de abril de 2020

CÂMARA MUNICIPAL DE VALPAÇOS

ATA N.º 8

A outra oferta ficou a cargo de Francesco Marchese, de nacionalidade italiana, sócio gerente da empresa Monsurgel, sita em Carrazedo de Montenegro, e compreende 2500 máscaras, cobre botas e 200 embalagens de castanhas snacks, para distribuição junto das instituições/entidades concelhias.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal expressou, em seu nome pessoal e de todo o executivo camarário, o agradecimento a ambos, a quem prestam o reconhecimento público pela sua generosidade.---

Por fim, sublinhou, ainda, que os valpacenses ficam gratos por este gesto nobre e solidário e de tão elevado significado.-----

A Câmara Municipal depois de lida a ata em voz alta deliberou, por unanimidade, aprová-la nos termos e para os efeitos do disposto no n.º2 do artigo 57.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente da Câmara Municipal deu como encerrada a reunião eram 11.15 horas, para constar se lavrou a presente ata, e eu, João Manuel Alves Gomes Cabrita, Diretor de Departamento de Administração Geral, e secretário da presente reunião, a subscrevo e assino.

O Presidente da Câmara Municipal

(Dr. Amílcar Rodrigues Alves Castro de Almeida)